



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE – CODIC DO IFPR CAMPUS IRATI, DE 21/01/2022

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 14h13, reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus, através de videoconferência, sob a presidência da Diretora Ana Cláudia Radis com os seguintes membros: Cleverson Sebastião dos Anjos (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão), Sílvia Letícia Trevisan (Diretora de Planejamento e Administração), Marilize Honesko, Viviane Matoso de Oliveira e Daniele Lumi Mateus Tashima (titulares e suplente do segmento Técnico Administrativo em Educação), José Jailton Camargo (Coordenador de Curso), Viviane Paula Martini (Coordenadora de Curso), Silvana dos Santos Moreira (Coordenadora de Curso), Arlindo Luis Marcon Junior (Coordenador de Curso), Maressa de Oliveira Macedo e Jessé Murilo Costa (segmento Docentes), João Luis Dremiski (Coordenador de Curso), Silvana Aparecida Dias Bello (segmento dos pais de alunos), Yohana Karolyne Menon (Representante dos discentes de cursos superiores), Maikon Luiz Mirkoski e Ornelis Vicente dos Santos (titular e suplente do segmento Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores). A reunião foi secretariada pela servidora Marilize Honesko. Ana deu as boas vindas à todos, agradeceu o trabalho dos antigos conselheiro e deu posse aos novos membros: Viviane Matoso e Danieli Tashima (titular e suplente do segmento Técnico Administrativo em Educação); Yohana Karolyne Menon (Representante dos discentes de cursos superiores); Maressa de Oliveira Macedo, Jessé Murilo Costa e Rodrigo Fumes (segmento Docentes). Inicialmente a presidente comentou sobre a não realização da 6ª reunião ordinária do CODIC de 2021. A data aprovada pelo CODIC era 02/12/2021 sendo remarcada para 13/12. As motivações para a alteração na data foram o desejo de empossar os membros eleitos do CODIC (processo de escolha que à época estava em andamento) e às demandas da direção. Também, houve a necessidade de realizar uma reunião extraordinária antes do dia 13. Outros fatores que contribuíram para a não realização foram o volume de demandas, não só da direção geral como dos demais setores, e a realização de uma reunião extraordinária do CODIR. Ana destacou que normalmente propõe que a realização das reuniões Ordinárias do CODIC sejam após as do CODIR, pois neste colegiado podem ser debatidas e decididas questões que podem afetar o campus. Com a finalização do ano letivo no dia 15, não havia mais tempo hábil para a realização da reunião do CODIC. Ato contínuo, Ana comentou sobre a situação das contratações e cooperação técnica da professora Thalita Stresser; posteriormente, passou a palavra à diretora Sílvia que falou sobre as demandas da Direção Administrativa e perspectiva orçamentária para 2022. Sílvia destacou o êxito no processo licitatório e contratação da empresa que construirá o Bloco Didático do campus. Em seguida, passou ao item da **Pauta: Definição do calendário de reuniões do CODIC para 2022**. Ana apresentou a proposta das seguintes datas: **07/03, 19/04, 22/06, 11/08, 11/10 e 01/12**. Colocada em votação, a proposta do calendário de reuniões do CODIC para 2022 foi aprovada por unanimidade. Registrou-se a presença da conselheira Silvana Bello às 14h40. **Pauta: Indicação de representantes e suplente da sociedade civil/setor público para compor a CPA local**. Foram indicados pela direção os representantes da Sociedade Civil: Maikon Mirkoski e Ornelis Vicente dos Santos. Proposta aprovada por unanimidade. Posteriormente, a reunião seguiu com o próximo item da **Pauta: Cooperação Técnica da servidora Cristiane de Lima com a UTFPR Campus Guarapuava, por 12 meses**. A presidente falou sobre o andamento do processo; citou algumas questões referentes à organização do setor que impactaram no adiamento da data inicialmente requerida pela servidora, entre as quais destaca-se: licença capacitação da chefe da Biblioteca e a perspectiva do início da Fase 5 no campus. Solicitou que fosse registrado em ata os votos, a condição de irregularidade patrimonial da solicitante e a falta de entrega de folha ponto. Comentou que não há nenhuma objeção por parte das direções quanto à cooperação. Proposta apresentada pela diretora: liberação da servidora Cristiane para colaboração técnica com a UTFPR Campus Guarapuava, somente após a regularização com o patrimônio e entrega de folhas ponto que estão pendentes: 15 votos favoráveis (unanimidade). **Comunicados dos**

Membros: Ana falou da realização de uma reunião extraordinária dia 23/02 para aprovação do calendário acadêmico. A conselheira Marilize sugeriu a antecipação de reunião ordinária quando houver uma extraordinária muito próxima. Não houve manifestações contrárias; no entanto, a conselheira Silvana Moreira observou que as reuniões extraordinárias são mais rápidas e que, se a pauta da ordinária for extensa, acabará demorando demasiadamente. Assim, ficou acordado que sendo a pauta da reunião ordinária curta, esta poderá ser antecipada no caso de uma extraordinária próxima. Marilize informou sobre o encerramento (perda) do mandato da representante da Sociedade Civil - Entidade Patronal - Sônia Mara Gerchewski - devido às ausências nas últimas reuniões. Ressaltou a participação, até então, efetiva da doutora Sônia. Comentou também, enquanto secretária deste colegiado, da dificuldade para preenchimento desta cadeira e pediu apoio e auxílio dos demais membros no sentido de encontrar instituições de caráter patronal e pessoas dispostas a exercer esta atribuição. Comentou também do encerramento do mandato da conselheira Silvana Bello, representante dos pais, devido à conclusão do curso de sua filha. O conselheiro Jailton sugeriu uma indicação. Ana e Silvana Bello apontaram a importância da presença de pessoas que não são servidores do campus. A diretora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h12. Sem mais nada a constar, eu Marilize Honesko, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Ana Claudia Radis

Arlindo Luis Marcon Junior

Cleverson Sebastião dos Anjos

Daniele Lumi Mateus Tashima

Jessé Murilo Costa

João Luis Dremiski

José Jailton Camargo

Maikon Luiz Mirkoski

Maressa de Oliveira Macedo

Marilize Honesko

Ornelis Vicente dos Santos

Silvana dos Santos Moreira

Silvia Letícia Trevisan

Silvana Aparecida Dias Bello

Viviane Matoso de Oliveira

Yohana Karolyne Menon



Documento assinado eletronicamente por **MARILIZE HONESKO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 28/01/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIKON LUIZ MIRKOSKI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 28/01/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAILTON CAMARGO, Servidor Docente**, em 28/01/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORNELIS VICENTE DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 28/01/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO LUIS MARCON JUNIOR, Servidor Docente**, em 28/01/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DOS SANTOS MOREIRA, Servidor Docente**, em 28/01/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE LUMI MATEUS TASHIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 28/01/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 28/01/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a)**, em 28/01/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MATOSO DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 28/01/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PAULA MARTINI, Servidor Docente**, em 28/01/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS DREMISKI, Coordenador(a) de Curso**, em 28/01/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, DIRETOR(a)**, em 31/01/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO, Servidor Docente**, em 02/02/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSE MURILO COSTA, Servidor Docente**, em 04/02/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569091** e o código CRC **DE43F481**.

